

PORTARIA Nº 1.300, DE 25/11/2020

**INSTITUI A APURAÇÃO DO PONTO  
BIOMÉTRICO.**

Considerando o encerramento de exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a apuração do ponto biométrico dos servidores públicos municipais:

I – até o dia 25/11/2020, referente ao mês de novembro;

II – a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2021, referente a 26/11/2020 até 31/12/2020.

Parágrafo único. As faltas injustificadas, atestados médicos e qualquer outra falta ao serviço durante 25/11/2020 até 31/12/2020, devem ser comunicadas de imediato a Gerência de Recursos Humanos pelos e-mails [pontorh@aracruz.es.gov.br](mailto:pontorh@aracruz.es.gov.br) e [rh.pericia@aracruz.es.gov.br](mailto:rh.pericia@aracruz.es.gov.br).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 1.299, de 24/11/2020.

Aracruz, 25 de novembro de 2020.

**LUCIANO FORRECHI**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Decreto n.º 32.940, de 03/07/2017